



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 32**  
**SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

ÍNDICE:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Secretaria-Geral da Presidência

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL**

Direção Regional de Organização e Administração Pública

Página 655

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.

**SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO**

Despacho

Contrato-programa

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS**

Despacho

**JORNAL OFICIAL****SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Declaração n.º 1/2014 de 14 de Fevereiro de 2014**

Conforme comunicação da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, a portaria publicada com o n.º 95/2014, de 11 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2014, omitiu por lapso uma parte da listagem que lhe estava anexa.

Assim é republicada de novo a referida portaria:

**“Portaria n.º 95/2014, de 11 de fevereiro**

Ao abrigo da Portaria n.º 32/2012, de 9 de março, nos termos da qual foi criado um novo quadro de incentivos financeiros destinado à aquisição de reprodutores bovinos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional dos Recursos Naturais, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores bovinos de raças produtoras de carne;
2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 02 – Agricultura, florestas e desenvolvimento rural, Projeto 2.2 – Modernização das explorações agrícolas, Ação 2.2 D – Apoio ao investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

5 de fevereiro de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.



## Anexo

**Apoios financeiros destinados à aquisição de reprodutores machos ao abrigo da  
 Portaria n.º 32/2012, de 9 de Março**

NOME	MORADA	CONCELHO	CONTRIBUINTE	VALOR DO APOIO
José Gomes Pereira de Escobar	Rua da Igreja, 21	9900-491 Ribeirinha HRT	105 578 193	625,00 €
Manuel São João	Caminho Novo, 78	9930-322 Ribeirinha LGP	182 078 140	1.250,00 €
José Américo da Silva	Rua da Igreja, 13	9900-491 Ribeirinha HRT	115 898 166	1.250,00 €
Osvaldo Manuel Sousa Aniceto	Canada do Mero	9850-125 Norte Pequeno CHT	232 665 834	625,00 €
António de Faria da Silva Júnior	Rua Direita, nº 32	9950-236 Criação Velha MAD	104 453 508	685,00 €
Marco Paulo Garcia Jorge Nunes	Estrada Regional, nº 25	9950-232 Criação Velha MAD	219 914 834	300,00 €
Marco Paulo Garcia Jorge Nunes	Estrada Regional, nº 25	9950-232 Criação Velha MAD	219 914 834	625,00 €
Dario Trajano Silva Almada	Ribeira d' Areia	9800-152 Norte Grande, Velas	205 422 322	625,00 €
Dario Trajano Silva Almada	Ribeira d' Areia	9800-152 Norte Grande, Velas	205 422 322	625,00 €
Fernandino Bettencourt Simas	Caminho de Baixo, 43 A	9800-222 Rosais, Velas	178 604 100	565,00 €
Maria Fátima Augusta Gomes	Caminho Novo	9800-423 Urzelina, Velas	156 264 471	1.050,00 €
Maria Fátima Augusta Gomes	Caminho Novo	9800-423 Urzelina, Velas	156 264 471	565,00 €
Beutério Porfírio Soares - Cabeça de Casal	Largo de Santo Antão, nº 1	9800-525 Velas	709 443 749	625,00 €
Adérito Pedroso Almada	Ribeira d'Areia	9800-152 Norte Grande VLS	203 180 010	1.250,00 €
Paulo Maximino Brasil Correia	Caminho Chão	9875-053 Santo Antão	210 236 086	625,00 €

Alexandre Alvarino Sousa Cabral	Caminho de Cima	9875-039 Santo Antão	138 871 213	1.210,00 €
José Gabriel Bettencourt Mirais	Ribeira d'Areia	9800-152 Norte Grande VLS	193 957 485	625,00 €
José António dos Santos	Calço do Ferreiro, nº 219	9900-323 Castelo Branco HRT	123 288 524	1.057,69 €
Maria Alvarina da Silva Rosa	Rua da Granja, nº 85	9900-361 Feteira HRT	164 171 975	1.250,00 €
José Humberto de Andrade Pinheiro	Travessa São Pedro, nº 1A	9900-361 Feteira HRT	175 555 621	1.250,00 €
António Manuel Rodrigues Luis	Rua Direita nº 21, Criação Velha	9950-236 Madalena	176 383 328	625,00 €
Filipe Ricardo Silveira Soares	Caminho das Terras	9930-179 Lajes do Pico	212 530 437	1.250,00 €
Manuel Jorge Garcia Dutra	Rua Direita nº 86	9950-236 Criação Velha MAD	113 641 729	625,00 €
Manuel da Silva Machado	Rua da Miragaia do Norte nº7	9950-025 Bandeiras MAD	182 726 550	1.250,00 €
João Armelino Azevedo Sousa	Boeiro	9875-011 Santo Antão	164 806 822	625,00 €
Carlos Manuel Valadão	Caminho do Areeiro	9980-034 Vila Nova do Corvo	190 121 700	1.250,00 €
António Gilberto Teixeira Sousa	Santo António	9800-153 Norte Grande VLS	142 906 441	625,00 €
Manuel Norberto Goulart Cabral	Rua dos Bagaços nº 23	9950-427 São Caetano MAD	104 454 245	625,00 €



Igor Gonçalves Machado	Rua Direita nº 108	9950-236 Criação Velha MAD	231 873 824	625,00 €
Lizuarde Manuel da Silva	Rua do Pedregulho	9900-361 Feteira HRT	197 301 347	625,00 €
João Paulo Gonçalo Freitas	Bom Despacho Velho	9580-011 Almagreira VPT	184 188 555	600,00 €
Beutério Avelino Teixeira Brasil	Canada da Serroa	9800-506 Velas	141 173 645	1.250,00 €
José Liduino Garcia Vargas	Canada do Mestre nº 32	9900-501 Salão HRT	205 089 100	625,00 €
Carlos Manuel de Melo Chaves	Termo da Igreja	9580-238 Santo Espírito VPT	184 496 772	600,00 €
Nelinha da Silva	Canada das Dutras nº 13	9900-148 Horta	180 019 414	1.250,00 €
Sérgio Paulo Freitas Chaves	Zamba	9580-473 Vila do Porto	204 143 080	600,00 €
Emanuel de Melo Lopes	Rua Padre Francisco Cristiano Kor	9960-220 Fazenda LGF	176 187 278	325,00 €
Idília Maria Garcia de Melo Silveira	Rua da Praça nº 64	9900-401 Flamengos HRT	190 758 147	625,00 €
Humberto Manuel Nunes de Melo	Cruz Teixeira	9580-473 Vila do Porto	115 932 518	624,00 €
Alfredo Rodrigues Machado	Campo Raso	9950-105 Candelária MAD	118 884 727	625,00 €
Maria de Fátima Gaspar Bettencourt Silveira	Rua Manuel André nº 3	9930-431 São João LGP	178 541 508	625,00 €
Maria de Fátima Sousa Vargas	Rua da Igreja nº 42	9900-427 Pedro Miguel HRT	177 743 182	1.250,00 €
José Orlando Mendonça da Silva	Rua da Igreja nº 13	9900-491 Ribeirinha HRT	227 117 093	1.250,00 €

Fernando Alberto Bettencourt Matias	Urzelina	9800 Velas	197 644 635	625,00 €
Manuel Soares Silveira, Unipessoal Lda.	Rua das Macelas nº 1	9800-342 Santo Amaro VLS	512 077 983	625,00 €
Emanuel Jorge Serpa	Rua das Dores nº 10	9950-365 Madalena do Fico	203 814 843	1.250,00 €
Luis Rodrigues Pereira do Amaral	Rua Conselheiro Avelar nº 22	9950-362 Madalena do Fico	124 858 996	1.250,00 €
Maria Pereira de Freitas Peixoto	Altamora nº 18	9930-201 Piedade LJP	140 163 689	1.250,00 €
Narcéia da Conceição Pessanha Bettencourt	Av. Padre Nunes da Rosa nº 38	9950-302 Madalena do Fico	152 747 400	625,00 €
Luis Fernando Oliveira Borges	Ponta de Rosais	9800-206 Rosais VLS	197 821 073	625,00 €
Guilherme Henrique de Sousa	Curral da Pedra nº 2	9930-206 Piedade LJP	126 346 887	1.250,00 €
Gina Paula de Melo Rodrigues	Rua dos Biscoitos nº 1	9930-144 Lajes do Fico	211 609 862	625,00 €
Luis Manuel Rodrigues da Silva	Rua Dr. João Menezes nº 8	9950-364 Madalena do Fico	202 167 267	625,00 €
Mário Alexandre D'Ávila Martins de Freitas	Rua do Laranjal nº 3	9940-308 São Roque do Fico	195 669 266	625,00 €
Vitor Nuno Jorge Sequeira	Rua Maestro Symaria nº 8	9950-305 Madalena do Fico	200 093 819	1.250,00 €
António Manuel Borges Pres	Beira	9800-501 Velas	169 908 445	625,00 €

12 de fevereiro de 2014. – O Secretário-Geral, *João Arrigada Gonçalves*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Extrato de Portaria n.º 4/2014 de 14 de Fevereiro de 2014

Pela Portaria n.º 4/2014 do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de fevereiro, os seguintes apoios financeiros, destinados a despesas de manutenção corrente do primeiro trimestre de 2014:

- 25.571,74 €, à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira – Serviços Sociais;

- 16.428,26 €, à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada.

Classificação orçamental:

- Capítulo 50 - Despesas do Plano - Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública - Projeto 1.6 – Serviços Sociais - Ação 1.6.1 – Serviços de apoio aos funcionários públicos - Classificação Económica D.04.07.01.00.00 - Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos.

10 de fevereiro de 2014. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.**

Deliberação n.º 5/2014 de 14 de Fevereiro de 2014

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, e no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 2/2006/A, de 6 de janeiro, 8/2008/A, de 31 de março, 17/2009/A, de 14 de outubro, e 34/2010/A, de 29 de dezembro, o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, delibera delegar na Vogal do Conselho Diretivo, Dr.<sup>a</sup> Marta de Oliveira Barreto Bulhões, as seguintes competências, no âmbito do Regime de execução das medidas de promoção e protecção das crianças e jovens em perigo em meio natural de vida:

**JORNAL OFICIAL**

- a) Tomar as decisões necessárias no âmbito da execução das medidas em meio natural de vida;
- b) Conceder apoios de natureza económica no âmbito da execução das medidas em meio natural de vida.

A presente deliberação produz efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2014.

10 de fevereiro de 2014 – O Conselho Diretivo.

**S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES****Despacho n.º 252/2014 de 14 de Fevereiro de 2014**

Considerando que pela Resolução n.º 117/2013, de 18 de dezembro, o Conselho de Governo resolveu fixar em € 5.970.000,00 (cinco milhões novecentos e setenta mil euros) o limite máximo do montante global das participações financeiras a atribuir em 2014, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto, que define o regime aplicável aos contratos-programa com vista à atribuição de participações financeiras a iniciativas assentes em programas anuais e plurianuais com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores;

Considerando, em conformidade com o n.º 3 da mencionada Resolução, que compete ao Secretário Regional do Turismo e Transportes autorizar a realização da despesa decorrente dos contratos-programa, aprovar as respetivas minutas e proceder à sua outorga, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, em conformidade com o n.º 4 da citada Resolução, ao Secretário Regional do Turismo e Transportes compete definir, por despacho, o enquadramento orçamental com os encargos resultantes dos contratos-programa, nos programas que lhe estão adstritos no respetivo Plano Regional Anual.

Assim, em conformidade com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto nos n.ºs 3 e 4 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 117/2013, de 18 de dezembro, determino:

- 1 – Autorizar a celebração de contrato-programa com interesse para o desenvolvimento do turismo, com o Observatório do Turismo dos Açores, no valor de €159.508,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e oito euros).
- 2 – Aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar com a entidade beneficiária referida no número anterior.

**JORNAL OFICIAL**

3 – Os encargos resultantes do contrato-programa referido no n.º 1 serão suportados pelas dotações do Capítulo 50, Programa 4, Projeto 4.1, Ação 4.1.B, Classificação Económica 04.07.01.E.

4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

11 de fevereiro de 2014. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.

**S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES****Contrato-Programa n.º 5/2014 de 14 de Fevereiro de 2014**

Ao abrigo dos artigos 1.º, alínea a), e 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A, de 22 de março, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2012, de 29 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2012, de 13 de julho, foi celebrado, em 18 de junho de 2013, entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e o Santa Clara Açores – Futebol SAD, um contrato-programa de desenvolvimento desportivo para a época desportiva de 2012/2013, no montante de € 1.656.820,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte euros), cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto do contrato-programa consiste na concessão de apoio ao plano de ação de desenvolvimento desportivo com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 4.01 - Promoção Turística, Ação F – Campanhas Publicitárias, CE 04.01.02.

11 de fevereiro de 2014. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

**S.R. DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 253/2014 de 14 de Fevereiro de 2014**

Considerando que a Resolução n.º 119/2003, de 02 de outubro, alterada pela Resolução n.º 120/2006, de 21 de setembro, veio determinar a criação de Núcleos para a Promoção da Qualidade (NPQ) nos departamentos do Governo Regional dos Açores;

Considerando que os Núcleos para a Promoção da Qualidade constituem-se como de fundamental importância para o levantamento, acompanhamento e dinamização dos projetos de qualidade nos serviços públicos de cada departamento da Administração Pública Regional dos Açores;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o desempenho destes núcleos contribuem para a prossecução da estratégia regional da qualidade nos serviços públicos, que têm na implementação da ferramenta de autoavaliação CAF e no acompanhamento do projeto de Simplificação e Modernização Administrativa dos Açores (ProSIMA), os seus principais objetivos;

Considerando que por via do início de funções do XI Governo Regional dos Açores verificava-se que a designação dos membros que compõem o Núcleo de Promoção da Qualidade da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, encontra-se desatualizada.

1 – Assim, nos termos do disposto no n.º 4 da Resolução n.º 119/2003, de 02 de outubro, designo os trabalhadores abaixo identificados, ficando os mesmos a constituir o Núcleo de Promoção da Qualidade da Secretaria Regional dos Recursos Naturais:

- Ana Maria Maciel da Silveira, técnica superior, afeta à Divisão de Programas e Políticas do Gabinete de Planeamento, como interlocutora privilegiada;
- Vera Maria Simões Calixto – técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Agricultura, da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Ana Sofia Francisco Pedreira, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Apoio às Produções Locais, da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Helder Manuel Cabral Borges, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa, Financeira e de Planeamento da Direção Regional dos Recursos Florestais;
- Nuno Filipe Ferreira Teixeira Pacheco, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão dos Meios, da Direção Regional do Ambiente;
- José Manuel Braia Ferreira, técnico superior, afeto à Direção Regional das Pescas;
- Madalena Alexandra Menezes Teixeira Portela Viegas Saraiva de Almeida, técnica superior, afeta à Direção Regional dos Assuntos do Mar;
- Arlindo Gomes Martins Mano, Vogal da Direção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas.

2 – São revogados os Despachos n.ºs 902/2009, de 12 de agosto, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e 982/2010, de 03 de outubro, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

6 de fevereiro de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.